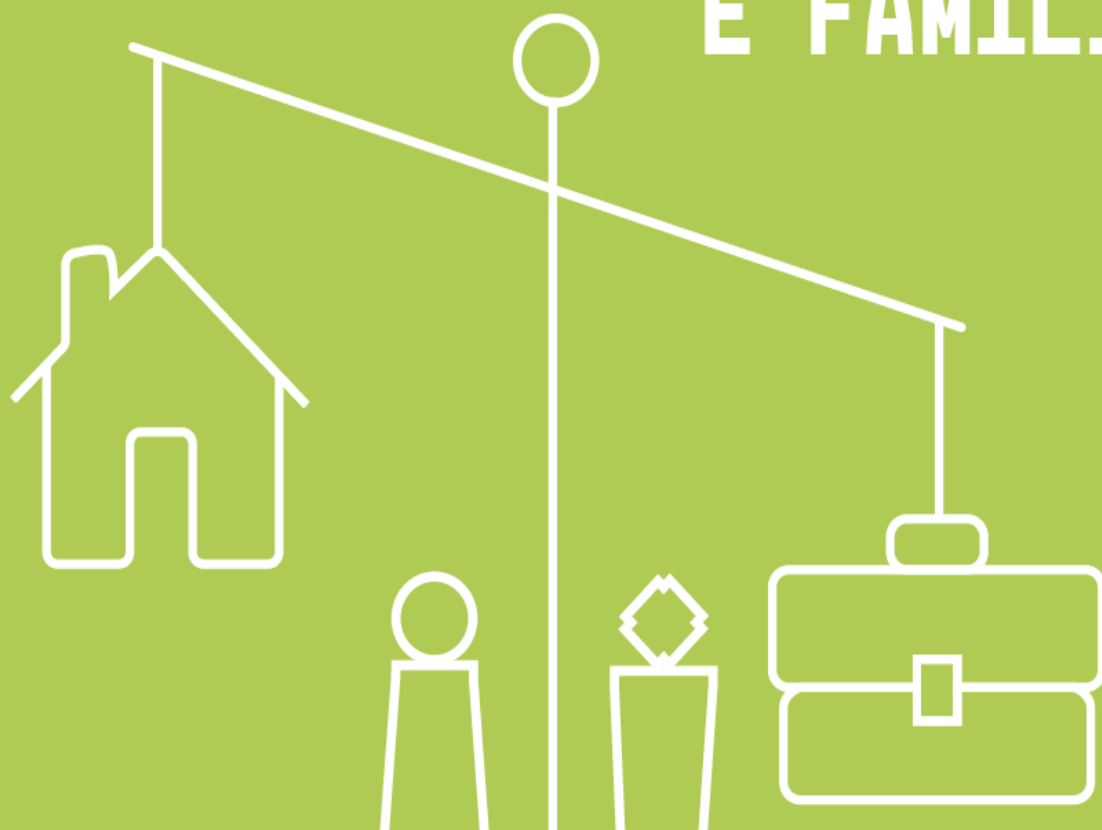


# 7

## CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL PESSOAL E FAMILIAR



Um aspeto essencial da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar é a partilha de responsabilidades familiares entre mulheres e homens, nomeadamente valorizando de igual modo a paternidade e a maternidade.

Nesta área, convém destacar que, a partir de 1999, é introduzida, com a [Lei n.º 142/99, de 31 de agosto](#), uma mudança de paradigma na divisão sexual do trabalho, reconhecendo que o trabalho de cuidado com descendentes não era exclusivo das mulheres, criando incentivos à partilha das licenças entre mães e pais.

A partir de 2004, com a [Lei nº 35/2004 de 29 de Julho](#), a licença por paternidade passa a ter um carácter obrigatório (art.º 69.º).

O Código do Trabalho de 2009 deixou de distinguir entre licença de maternidade e de paternidade, criando em sua substituição a licença parental inicial, com um período de gozo exclusivo pela mãe e com a faculdade de partilha pela mãe e pelo pai (artigos 33.º e seguintes do CT).

De referir que em 2019, com a aprovação da [Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#), foram introduzidas alterações no Código do Trabalho no sentido de reforçar a proteção na parentalidade. O pai continua a ter os mesmos 25 dias que gozava anteriormente, mas distribuídos de forma diferente, isto é, 20 dias úteis de gozo obrigatório, ao invés de apenas 15 dias úteis e 5 dias úteis de gozo facultativo, por substituição dos 10 dias úteis anteriormente previstos.

### a) Licenças de parentalidade

*O acompanhamento familiar ainda é predominantemente assegurado pelas mulheres, embora se assista a uma tendência de aumento da proporção de homens a gozarem e partilharem licenças parentais.*

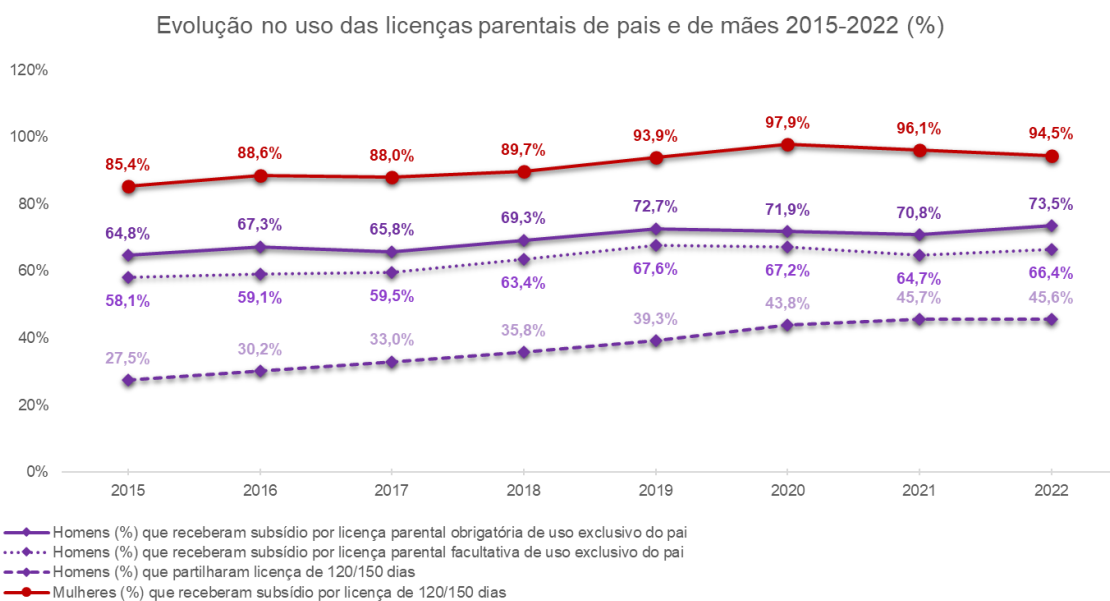


Figura 366 - Homens e mulheres que gozaram licenças parentais relativamente às crianças nascidas 2015-2022 (%)  
Fonte: CITE (Dados consultados a 15 de novembro de 2024)

Relativamente ao número de crianças nascidas, as mulheres continuam a apresentar a maior percentagem de licenças parentais: em 2022, por cada 100 crianças que nasceram, cerca de 95 mulheres gozaram a licença de 120/150 dias e cerca de 46 homens partilharam essa licença.

Entre 2015 e 2022 constata-se, no geral, uma evolução da proporção de homens que receberam subsídio por licença parental (obrigatória e facultativa).

## b) Estratégia de Barcelona

A disponibilidade e a acessibilidade de estruturas de acolhimento, tanto para crianças como para a população idosa são essenciais para que mulheres e homens, com responsabilidades familiares, possam participar no mercado de trabalho.

Relativamente às crianças, no ano de 2010, o [Conselho Europeu de Barcelona](#) reconheceu esta situação tendo estabelecido dois objetivos: acolhimento de 90 % das crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória e de 33 % das crianças com menos de três anos.

### *Portugal entre os países com melhor desempenho em dois objetivos das metas de Barcelona*

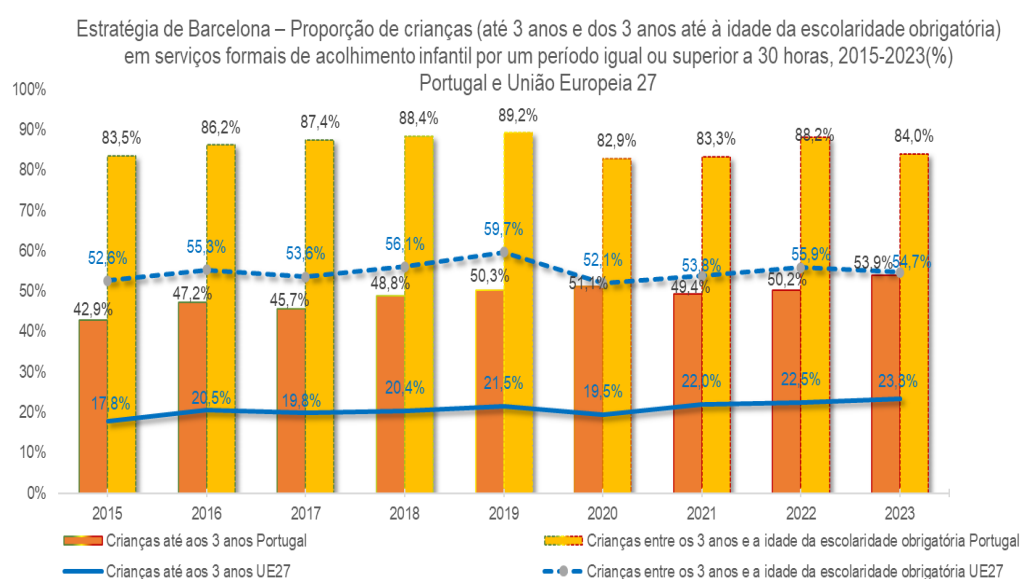


Figura 377 - Estratégia de Barcelona – proporção de crianças (até 3 anos e dos 3 anos até à idade da escolaridade obrigatória) em serviços formais de acolhimento infantil por um período igual ou superior a 30 horas, 2015-2023(%)

Fonte: EIGE (Dados consultados a 18 de novembro de 2024)

### Em Portugal:

a proporção de crianças com menos de três anos de idade em serviços formais de acolhimento infantil (30 horas ou mais) tem sido tendencialmente superior ao definido pelas metas de Barcelona (33%). No ano de 2023 esse valor, para Portugal, era de 53,9% (+20,9pp do que o definido na meta de Barcelona).

A proporção de crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória em serviços formais de acolhimento infantil (30 horas ou mais) é tendencial e significativamente superior à média da UE27, encontrando-se bastante próximo do valor definido pelas metas de Barcelona. Em 2023 esse valor era de 84%, muito próximo do definido (90%).

*Em Portugal, a taxa de cobertura de respostas sociais dirigidas à população idosa é bastante reduzida e desde 2020 que tem vindo a diminuir.*

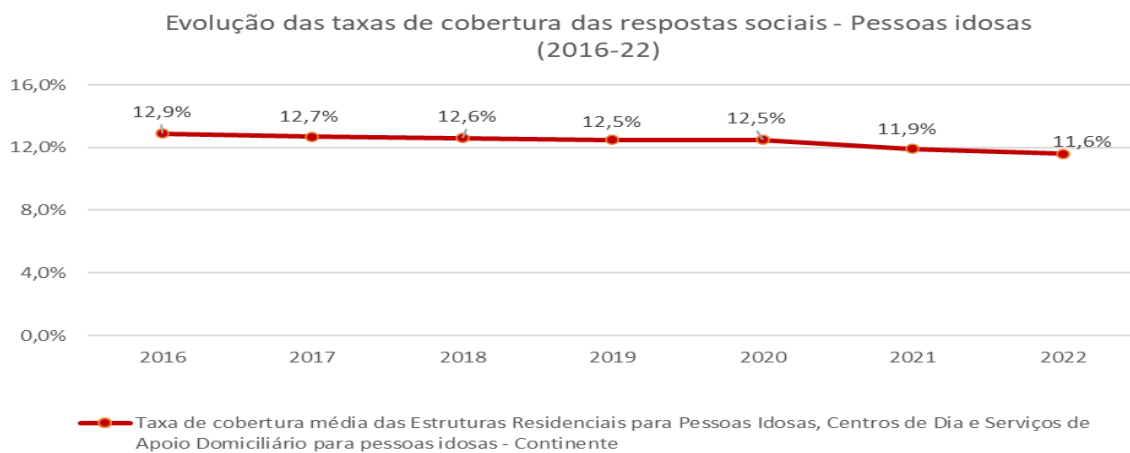


Figura 38 - Taxa de cobertura média das respostas sociais para pessoas idosas, 2016-2022 (%)

Fonte: MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

### c) Usos do tempo e trabalho não-pago

O trabalho das mulheres contribui, substancialmente, para o bem-estar das famílias, comunidades e países. Contudo, muito desse trabalho levado a cabo na esfera privada, ainda se mantém invisível por não ser adequadamente medido e enquadrado economicamente.

*A responsabilidade das tarefas domésticas e de cuidado continua a recair sobre as mulheres.*

Proporção de pessoas, a viver com cônjuge ou companheira/o, que referiram ser os/as próprios/as a realizar habitualmente tarefas domésticas, por sexo, 2019 (milhares)

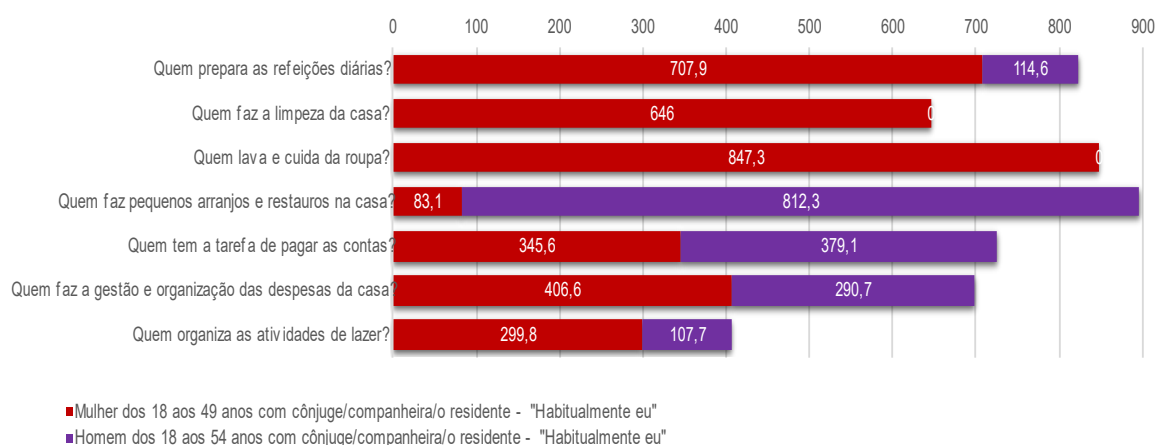


Figura 389 - Divisão das tarefas domésticas entre mulheres e homens 2019 (milhares)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019

Foram maioritariamente as mulheres que indicaram ser habitualmente responsáveis pelas tarefas domésticas, como lavar e cuidar da roupa (77,8%), preparar as refeições (65,0%) e limpeza da casa (59,3%). Os homens referiram mais frequentemente fazer habitualmente os pequenos arranjos e restauros da casa (78,3%) (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

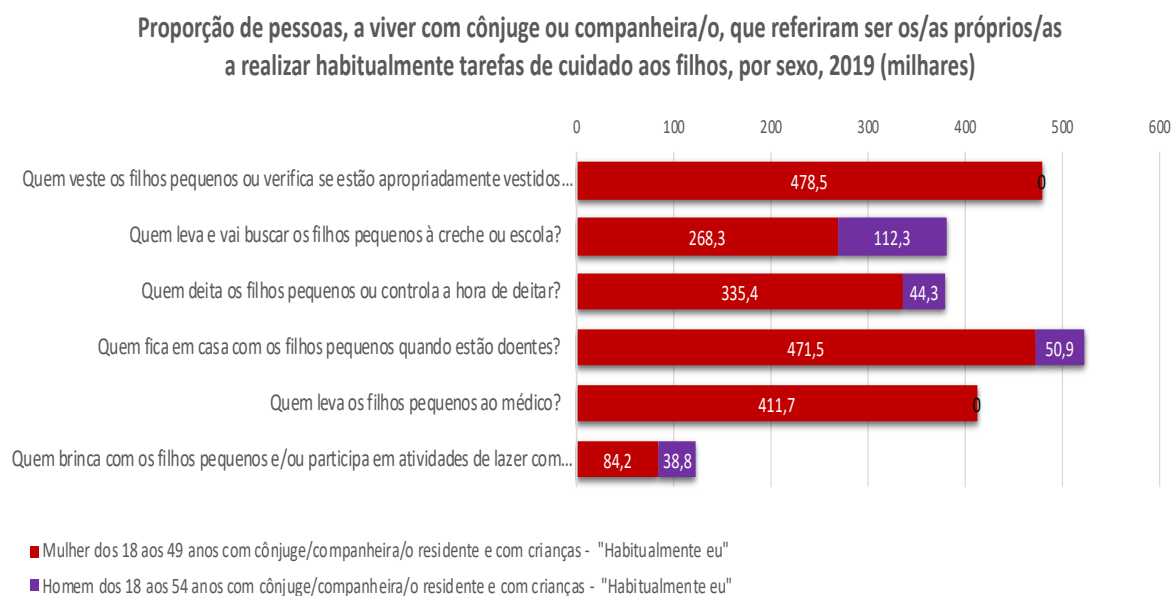


Figura 40- Divisão das tarefas de cuidado com crianças entre mulheres e homens 2019 (milhares)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

“Para as pessoas com filhos pequenos, também foram mais as mulheres a indicar ter a seu cargo as tarefas relacionadas com o seu cuidado e acompanhamento, designadamente vestir os filhos (64,7%), ficar em casa quando estão doentes (63,7%), levar ao médico (55,6%), ajudar com os trabalhos escolares (46,5%), deitar os filhos (45,3%) e levar e buscar à creche ou à escola (36,2%). Os homens não se destacam, relativamente às mulheres, em qualquer das tarefas inquiridas.” (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

*Em todos os grupos etários, as mulheres acham que a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, é o pai trabalhar a tempo inteiro, fora de casa, e elas trabalharem, fora de casa, apenas a tempo parcial. Os homens partilham e reforçam esta opinião.*

Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019		Total	Grupo etário		
			18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos
Opção ideal para a mãe (Unidade: 103)	Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	326,8	147,1	79,5	100,2
	Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1114,7	343,1	345,6	425,9
	Trabalhar a partir de casa	358,9	109,2	105	144,7
	Não trabalhar	278,5	37,4	99,3	141,8
	Não tem opinião	40,6	-	-	-
	Total	2119,4	656,4	637,3	825,7
Opção ideal para o pai (Unidade: 103)	Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1026,9	286	314,4	426,5
	Trabalhar a tempo parcial fora de casa	875,8	298,5	263,1	314,2
	Trabalhar a partir de casa	151,8	48,2	44,1	59,4
	Não trabalhar	-	-	-	-
	Não tem opinião	42,8	-	-	-
	Total	2119,4	656,4	637,3	825,7

Tabela 20 - Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

Homens dos 18 aos 54 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019		Total	Grupo etário			
			18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-54 anos
Opção ideal para a mãe (Unidade: 103)	Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	409,3	152,9	108	110,9	37,5
	Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1004,9	311,6	260,8	292,6	139,9
	Trabalhar a partir de casa	492,4	120	131,1	168,3	73
	Não trabalhar	388,6	48,5	87,2	157,7	95,2
	Não tem opinião	73,6	-	-	-	-
	Total	2368,8	667	601,7	748,2	351,8
Opção ideal para o pai (Unidade: 103)	Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1259,1	325,1	325,7	396,7	211,6
	Trabalhar a tempo parcial fora de casa	769,8	250,9	194,9	225,3	98,7
	Trabalhar a partir de casa	237,8	55,5	63,8	88,5	30
	Não trabalhar	37,3	-	-	-	-
	Não tem opinião	64,9	-	-	-	-
	Total	2368,8	667	601,7	748,2	351,8

Tabela 191 - Homens dos 18 aos 54 anos por opinião sobre a opção ideal para que as mães e os pais possam conciliar o trabalho com a vida familiar, por grupo etário e sexo 2019 (n.º)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 24 de julho de 2022)

De destacar que no âmbito do mercado de trabalho, as duas medidas mais frequentemente referidas por mulheres e homens foram: “flexibilizar os horários de trabalho para mães e pais com filhos pequenos” (52,9% dos homens e 45,7% das mulheres) e “alargar os períodos de licença parental para mães e pais” (33,7% das mulheres e 25,9% dos homens).